



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1316

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai

CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai

CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1316

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2307 de 15 de junho de 2026

Dispõe sobre: “Declara Luto Oficial no Município de Tarabai pelo falecimento do jovem José Francisco Neto Bezerra”.

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o profundo sentimento de consternação que tomou conta da comunidade tarabaiense em razão do falecimento do jovem José Francisco Neto Bezerra, ocorrido em 14/06/2026;

CONSIDERANDO que sua partida prematura interrompeu uma trajetória de vida marcada pela simplicidade, pelo trabalho digno, pelo respeito ao próximo e pelos valores que inspiram a convivência em sociedade;

CONSIDERANDO que era amplamente reconhecido por sua educação, generosidade, prestatividade e pelo coração bondoso, qualidades que lhe granjearam o carinho, a amizade e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo;

CONSIDERANDO que sua ausência deixa uma lacuna irreparável entre familiares, amigos e toda a população, que hoje se une em oração, solidariedade e respeito à sua memória;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público expressar o sentimento coletivo de pesar e render justa homenagem à memória de um cidadão cuja vida deixou marcas de afeto e bons exemplos em nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Tarabai, pelo período de 01 (um) dia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do jovem José Francisco Neto Bezerra.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras dos órgãos públicos municipais serão hasteadas a meio mastro, em respeito à sua memória.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração da

Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

MATHEUS BRITO DA SILVA

Chefe de Gabinete